



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 59/2020

De 24 de SETEMBRO de 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI, CPF N° [REDACTED] 381.085-[REDACTED], E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

Considerando que as Diretorias das Câmaras Técnicas serão exercidas por profissionais de nível superior, com experiência profissional e técnica, comprovada em currículum vitae, na área de atuação da respectiva Câmara.

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao servidor **MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI**, Diretor da Câmara - CCE-13, as competências e atribuições técnicas para executar todas as atividades inerentes a **Direção da Câmara Técnica de Energia Elétrica desta Agência Reguladora**, sob orientação e supervisão, e mediante autorização e fiscalização da Diretoria Técnica da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente